

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO ENFAM N.135 DE 11 DE JUNHO DE
2015.**

Credencia curso promovido pela Escola
Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de
Figueiredo Teixeira.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA - ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
curso Ciclo Regional de Debates - Encontro de Juízes e Procuradores Eleitorais da
Região de Uberlândia/MG, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula, realizado pela
Escola Judiciária Eleitoral Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, nos termos do
Processo n. 201584 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA